

Suzana Iwama Takano, matrícula nº 10513, **3 (três)** dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de **26/3/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, **Processo SEI nº 29.0001.0039999.2025-12**, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **3/4/2025**;

William Paes Paulino, matrícula nº 1936, **2 (dois)** dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de **1/4/2025**, à vista da Perícia Médica Indireta, **Processo SEI nº 29.0001.0040122.2025-86**, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **3/4/2025**.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ata da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 04 de abril de 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública no Mutirão de Retificação de Registro Civil a ser realizado na UBS - Santa Cecília, na cidade de São Paulo/SP.

CONSIDERANDO a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, por meio do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS);
CONSIDERANDO a relevância dos mutirões de retificação de registro civil como instrumento de garantia de direitos, cidadania e dignidade às pessoas trans e não binárias;
A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 988/06, RESOLVE:

Art. 1º Abrir prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as, Oficiais/las de Defensoria Pública interessados/as em participar do Mutirão de Retificação de Registro Civil, a ser realizado no dia 12 de abril de 2025, das 09h às 16h, na rua Vitorino Carmilo, 599 (Próximo ao metrô Marechal Deodoro), na cidade de São Paulo/SP.

Parágrafo único. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

- I - prestação de orientação jurídica integral à população vulnerável;
- II - cadastramentos e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;
- III - Propositura de iniciais, em especial de Retificação de registro;

Art. 2º Serão disponibilizadas as seguintes vagas para atuação no mutirão:

- I - 08 (oito) vagas para Defensores/as Públicos/as para o turno das 09h às 13h;
- II - 08 (oito) vagas para Defensores/as Públicos/as para o turno das 12h às 16h;
- III - 08 (oito) vagas para Oficiais/las de Defensoria Pública para o turno das 09h às 13h;
- IV - 08 (oito) vagas para Oficiais/las de Defensoria Pública para o turno das 12h às 16h;

Art. 3º A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensores/as e/ou Oficiais/las enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e/ou 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

51º. Se, no curso da designação, sobrevier alguma das situações previstas nos artigos 12 e 14, do Ato Normativo DPG nº. 180, ressalvadas as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12, a Assessoria da Defensora e do Defensor avaliará se é o caso de cessação da designação do/a Defensor/a ou do/a oficial/a.

52º. Caberá ao/a Defensor/a Público/a e/ou Oficial/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que, a Assessoria da Defensora e do Defensor avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a e/ou Oficial/a.

Art. 4º As inscrições serão recebidas até o dia 08/04/2025, às 17h, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.office.com/r/NVWqMsnfmh>

51º É responsabilidade do/a interessado/a verificar o envio correto da inscrição e guardar o comprovante eletrônico.

52º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua e declarar que não está escalado/a para atuar no plantão judiciário no dia do evento, o número do telefone celular e, no caso de Defensores/as Públicos/as, indicar que não está acumulando no dia.

53º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

54º. Será dada preferência para Defensores/as:

I. Primeiramente para integrantes do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

II. Posteriormente, classificados/as em Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

55º. Será dada preferência para os/as Oficiais e Oficiais que estejam lotados/as em Unidades da Capital em razão do local de realização do atendimento.

Art. 5º Caso o número de inscrições exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio eletrônico, conduzido pela Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 09 de abril, às 14h, por link a ser informado via e-mail.

Art. 6º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

51º Os/as não sorteados/as comporão lista de suplência, por ordem definida no sorteio.

52º Dúvidas ou ocorrências no link de inscrição poderão ser encaminhadas ao e-mail: centraldeeventos@defensoria.sp.def.br.

Art. 7º A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01(um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Art. 8º A certidão de comparecimento do Oficial/a designado/a será emitida pelo/a Defensor/a Público/a designado/a para atuar no evento e enviada a/ao designado/a.

Art. 9º As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 10. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Assessoria da Defensora e do Defensor.

a. Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

b. Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Assessoria da Defensora e do Defensor) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Assessoria da Defensora e do Defensor;

Art. 11. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Deliberação CSDP nº 445, de 28 de março de 2025

Deliberação CSDP nº 445, de 28 de março de 2025

Dispõe sobre alterações na Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Considerando a autonomia administrativa concedida às Defensorias Públicas dos Estados pelo artigo 134, § 2º, da Constituição da República;

Considerando o caráter ininterrupto e de função essencial à justiça da Defensoria Pública e a necessidade de expansão e contínuo aperfeiçoamento do regime de atividades da Defensoria Pública;

DELIBERA:

Artigo 1º A Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º São consideradas atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço:

- I - o atendimento inicial especializado ao público.
- II - o atendimento das pessoas mantidas no sistema prisional, em execução de pena definitiva e de medida de segurança;
- III - o atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional;
- IV - nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, em sistema de rodízio, mesmo que não venham a ser defendidas pelo membro da Defensoria Pública atuante, nos

termos da política institucional de atendimento a pessoas privadas da liberdade;

V - a atuação em curadoria especial, abrangendo processos não afetos às atribuições ordinárias do Defensor Público designado;

VI - a atuação em revisão criminal de processos oriundos de Varas Criminais e do Júri não afetos às atribuições ordinárias do Defensor Público designado, incluindo Varas Criminais e do Júri em que não haja atuação da Defensoria Pública;

VII - a atuação em virtude de designação para realização de audiência concentrada de custódia, quando não realizada durante a pauta ordinária do respectivo juiz natural.

VIII - a atuação em razão de designação para oficial ou auxiliar em processos e/ou procedimentos, sem prejuízo de suas atribuições, por excesso de serviço. (Redação dada pela Deliberação CSDP nº 395, de 21 de janeiro de 2022)

Artigo 4º - A realização de cada uma das atividades previstas no art. 3º corresponderá à gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I;

Artigo 6º - São também consideradas atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, a atuação:

I - nos Centros de Integração da Cidadania - CIC, Centros de Referência e Apoio à Vítima, Centros e Casas de Atendimento à Mulher e Central de Flagrantes;

II - na fiscalização de concurso de ingresso à carreira da Defensoria Pública, para provimento de cargos de seus serviços auxiliares ou para credenciamento de estagiários;

III - em outras atividades extraordinárias definidas por ato do Defensor Público-Geral.

IV - no atendimento à população em situação de rua;

V - como Presidente ou Membro da Comissão de Prerrogativas;

VI - como Presidente ou Membro da Comissão de acompanhamento de estágio probatório.

Artigo 7º - A atuação nas atividades em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço previstas no art. 6º corresponderá à gratificação na seguinte conformidade:

- a) inciso I: 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I por cada mês;
- b) inciso II: 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada atividade
- c) inciso IV: 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I a cada mês.
- d) incisos V e VI: 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I por cada mês, para Presidente, e 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I por cada mês, para Membros.

Parágrafo único - Nos casos do inciso III do art. 6º, o percentual de gratificação será definido pelo Defensor Público Geral com fundamento na complexidade e no período de designação para a realização das atividades.

Artigo 2º Esta Deliberação entra em vigor em 1º de abril de 2025.

Extrato da 262ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 262ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 01/04/2025

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0008645

Interessado/a: Patrick Lemos Cacicado

Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante do Simpósio "Prison Abolition Pedagogy: Teaching Across Disciplines", a ser realizado no período de 13 a 15 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Yousef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento do interessado, no período de 13 a 15 de abril de 2025.

Extrato da 874ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 874ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 04/04/2025 às 09h30

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Concurso de remoção a pedido
2. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
3. Comunicações da Presidência
4. Comunicações da Secretaria
5. Momento aberto
6. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0008969

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de remoção a pedido

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do certame online, de acordo com a tabela publicada a seguir. Impedido o Conselheiro Raphael Camarão Trevizan.

Antiguidade	Defensor/a Removido/a	Órgão de atuação	Contemplação por	Remoção residual
46º	Menesio Pinto Cunha Junior	5ª Defensoria da UNIDADE REGISTRO	Não	Não
85º	Ana Simone Viana Cotta Lima	2ª Defensoria da UNIDADE RIBEIRÃO PRETO - Cível, Família, Fazenda Pública	Não	Não
99º	Vivian Maria Lopes	2ª Defensoria da UNIDADE PENHA - Cível, Família	Não	Não
133º	Amanda Schaefer Polastro	1ª Defensoria da UNIDADE PENHA - Cível, Família	Não	Não
340º	Luiz Felipe Vanzella Rufino	4ª Defensoria da UNIDADE SANTANA - Cível, Família	Não	Não
357º	Luciana Almeida Santos Angelo	58ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES - Criminal	Não	Não
564º	Joyce Santos De Oliveira	20ª Defensoria da UNIDADE RIBEIRÃO PRETO - Violência doméstica e familiar contra a mulher - VÍTIMA	Não	Não
567º	Helena De Lacerda Rodrigues Lage	15ª Defensoria da UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Violência doméstica e familiar contra a mulher - RÉU	Não	Não
591º	Vitor Jose Tozzi Cavina	10ª Defensoria da UNIDADE FRANCA - Execução Criminal, Infância e Juventude Cível, Infância e Juventude Infracional	Não	Não
635º	Mariana Carvalho Nogueira	21ª Defensoria da UNIDADE RIBEIRÃO	Não	Não

		PRETO - Violência doméstica e familiar contra a mulher - RÉU		
674º	Bruna De Cassia Teixeira Almeida	4ª Defensoria da UNIDADE GUARATINGUETÁ	Não	Não
701º	Raphael Camarao Trevizan	4ª Defensoria da UNIDADE TUPÁ - Execução Criminal	Não	Não
726º	Joao Henrique Azevedo Tassinari	65ª Defensoria da UNIDADE VARAS SINGULARES - Criminal	Não	Não
738º	Camila Gervasoni Pellin Nobrega	1ª Defensoria da UNIDADE TUPÁ - Execução Criminal	Não	Não
761º	Rafael Lutti	4ª Defensoria da UNIDADE ARARAQUARA - Infância e Juventude Cível, Infância e Juventude Infracional	Não	Não
780º	Eduardo Baker Valls Pereira	MACRORREGIÃO 10	Não	Não
782º	Talissa Gobetti Correia	10ª Defensoria da UNIDADE LIMEIRA	Não	Não
809º	Leonardo Seefeldt Cuoghi	3ª Defensoria da UNIDADE GUARATINGUETÁ	Não	Não
818º	Joao Gabriel Monteiro É Silva	2ª Defensoria da UNIDADE SUZANO - Criminal, Execução Criminal, Infância e Juventude Infracional, Juri	Não	Não
819º	Juliana Santoro Belangero	5ª Defensoria da UNIDADE LIMEIRA - Criminal, Juri	Não	Não
821º	Tassis Almeida Cairas	1ª Defensoria da UNIDADE ITANHAÉM - Criminal, Execução Criminal, Infância e Juventude Infracional, Juri	Não	Não
822º	Dilyane De Sousa Ribeiro	MACRORREGIÃO 1 - transformado em cargo macrorregião 10 (artigos 1º e 2º das Disposições Transitórias da Del CSDP 356/18).	Não	Não
823º	Camila Satolo Do Canto	5ª Defensoria da UNIDADE ITAPETININGA - Criminal, Juri	Não	Não
824º	Gilmar Loretto Marino Junior	MACRORREGIÃO 5	Não	Não
827º	Rafael Machado Viviani Nicolau	MACRORREGIÃO 2	Não	Não
828º	Luisa Piasentini Cassula	1ª Defensoria da UNIDADE GUARATINGUETÁ	Não	Não

SEI nº 2024/0034573 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NSITS)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam abertas, entre os dias **07 a 11/04/2025**, as inscrições para preenchimento de **09 (nove) vagas para integrantes do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores** e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2025/0000296 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Rafael Pitanga Guedes

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 27 a 31 de janeiro e 13 a 14 de fevereiro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento do interessado, no período de 12 a 16 de maio de 2025.

SEI nº 2025/0007290 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário de Acesso à Justiça na Perspectiva de Gênero e Raça", a ser realizado no dia 20 de março de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência do interessado Leandro Pereira Castilho, encaminhando-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0009735 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada para exercer a função de assessora na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais, devendo a interessada apresentar relatório anual de atividades.

SEI nº 2025/0009990 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Eventos paralelos ao IX Fórum de Direitos Humanos e Empresas", a ser realizado no dia 09 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos Defensores/as Públicos/as Andre Vicentini Gazal, Bruno Martinelli Scignoli, Diogo de Almeida Lopes, Gustavo Goldzweig, João Ricardo Meira Amaral, Laura Neves Filisbino, Leandro de Castro Gomes, Leonardo de Aguiar Silveira, Rafael Galati Sabio, Thalita Verônica Gonçalves e Silva, Thiago Fensterseifer e dos/as Servidores/as Públicos/as Gisele Gonçalves, Diego Gonçalves de Oliveira e Silvia Helena dos Santos Claro, no dia 09 de abril de 2025, bem como do Defensor Público Massimiliano Fernandes Billu, no período de 8 a 10 de abril de 2025 e do Servidor Público Leandro Pereira Castilho nos dias 09 e 10 de abril de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0010099 (Excetuado à pauta)

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante do "Curso de Extensão - Formação em Gênero e Raça - módulo 3", a ser realizado no dia 11 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento da Defensora Pública Paula Sant'Anna Machado de Souza, no dia 11 de abril de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do queisito raça/or e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária. SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjunto nº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avelar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000118
Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/00012752
Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0005197
Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010716
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0013137
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0014882
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0018241
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0018614
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0020113
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0020140
Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0021147
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0022464
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0022982
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0023464
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0024097
Interessado/a: Elthon Sicoela Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0024437
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0026852

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027141

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027143

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027145

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0027156

Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)
Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0033660

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUPIR)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0002351

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (para fixar as atribuições do cargo de Analistas de Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0002473

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauri, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária - Santos, com sede na comarca de Santos
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Sicola Kersul, Erik Saddy Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarao Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano
Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0004429

Interessado/a: Rafael Folador Strano
Assunto: Pedido de afastamento para participação como palestrante no evento "LSA 2025 Annual Meeting", a ser realizado no período de 21 a 26 de maio de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0004467

Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0004690

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0005401

Interessado/a: Bruno Martinelli Scrignoli
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0005571

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2025/0006476

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notificação de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Pauta da 263ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 263ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 01/04/2025
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

1. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
2. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (53º do artigo 18-A);
3. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigos 18-B);
4. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (52º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0008875

Interessado/a: Marcos Antonio Barbieri Gonçalves

Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "XIII Simpósio Brasileiro de Psicologia Política", a ser realizado no período de 23 a 25 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2025/0003184

Interessado/a: Eduardo Baker Valls Pereira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nº 04, de 04/04/2025.

Portaria da COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nº 04, de 04/04/2025.

Regulamenta os procedimentos de credenciamento e descredenciamento dos/as estagiários/as de direito e de pós-graduação e dá outras providências.

Considerando a uniformização das regras aplicáveis aos/as estagiários/as de graduação e pós-graduação; Considerando as competências das Diretorias Regionais dispostas no Ato Normativo DPG nº 272, de 23 de agosto de 2024; Considerando a edição da Deliberação CSDP nº 440, de 08 de novembro de 2024 e do Ato Normativo DPG nº 281, de 02 de dezembro de 2024;

A Coordenação Auxiliar de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34-A, VI, do Ato Normativo DPG nº 80/2014 combinado com o Ato Normativo DPG nº 281/2024, expede a seguinte portaria:

Art. 1º. Compete à Diretoria Regional:

I - gerenciar o quadro de vagas de estagiários/as de direito e de pós-graduação, nos termos do art. 9º, §1º, da Deliberação CSDP nº 440/2024;

II - solicitar a abertura de processo seletivo para preenchimento das vagas, devendo ser indicado/a o/a Defensor/a Público/a, preferencialmente integrante da Regional/Unidade, a quem caberá a responsabilidade de elaborar as questões e enviá-las ao Departamento de Recursos Humanos, corrigir as provas e receber e julgar os recursos, independentemente da modalidade do concurso, seja de provas dissertativas ou alternativas;

III - realizar pedido de convocação para credenciamento perante o Departamento de Recursos Humanos, de candidato/a aprovado/a em processo seletivo, nos termos dos arts. 4º e 10 da Deliberação CSDP nº 440/2024, para comprovação dos requisitos do credenciamento, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência;

IV - realizar pedido de credenciamento, mediante preenchimento de todas as informações cadastrais do/a candidato/a convocado/a, nos termos do inciso II, e fazer o upload dos documentos em arquivo único, digitalizado em formato PDF, no Sistema Gestão RH;

V - a observância na formalização do Termo de Compromisso de Estágio e respectivos aditivos, de todas as informações previstas no art. 10, do Ato Normativo DPG nº 281/2024 c/c art. 12, da Deliberação nº 440/2024;

VI - a observância da assiduidade dos/as estagiários/as, por meio da certificação da folha de ponto eletrônico no sistema e lançamento de faltas no Sistema Gestão RH, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do afastamento;

VII - a observância do cumprimento dos procedimentos relativos à prorrogação e permanência, até o último dia útil do mês que antecede o vencimento do credenciamento, nas hipóteses em que couber;

VIII - verificar a manutenção dos requisitos do estágio, por meio do pedido de comprovante de matrícula, semestral ou anualmente, a depender do vínculo acadêmico de cada caso, e fazer o upload do respectivo documento no Sistema Gestão RH;

IX - registrar o descredenciamento do/a estagiário/a no Sistema Gestão RH, no prazo de 05 (cinco) dias após o término do estágio:

a) a pedido do estagiário/a;

b) a pedido do/a supervisor/a de estágio, por ato fundamentado, nas hipóteses elencadas no Sistema Gestão RH, nos termos do art. 20 da Deliberação CSDP nº 440/2024;

c) automático, nas seguintes hipóteses:

1. ao concluir o curso de graduação ou pós-graduação;

2. ao completar o período de 02 (dois) anos de estágio;

51º. O pedido de que trata a alínea "a" do inciso VII do presente artigo, deverá ser encaminhado pelo/a estagiário/a interessado/a, de forma eletrônica, e registrado no Sistema Gestão RH pelo/a Diretor/a Regional.

52º. Para efeito do descredenciamento automático de que trata o inciso VII, "b", item 2, a prova da conclusão do curso será feita por meio do competente diploma, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), documento que deverá ser apresentado pelo estagiário, no prazo de seis meses, a partir do encerramento das atividades acadêmicas.

Art. 2º. Compete aos/as estagiários/as lançarem no Sistema Meu RH: Estagiários os seguintes registros, sob supervisão do/a Defensor/a Público Supervisor/a, do/a Assistente Técnico IV ou do/a Diretor/a Regional, observados os respectivos prazos:

I - folha de ponto eletrônica: a cada dia de atividade de estágio, observado o art.5º, parágrafo único, do Ato Normativo DPG nº 281/2024.

II - pedido dos seguintes afastamentos:

a) férias: até o 5º útil dia do mês anterior ao das férias;

b) folga eleitoral: com antecedência de 15 dias ao início do afastamento;

c) licença-prova em dias de avaliação acadêmica: apresentação do calendário de provas escolares, com antecedência de 15 dias, salvo quando divulgado pela escola em prazo inferior.

Parágrafo único. Compete à Coordenação a análise dos pedidos até o 5º dia útil de cada mês.

Art. 3º. Na ocorrência de pagamento indevido de bolsa-auxílio ou auxílio-transporte pela falta de comunicação, nos termos do art. 1º, desta Portaria, o Departamento de Despesa de Pessoal instaurará expediente para devolução dos valores recebidos sem o devido fato gerador, e o encaminhará à Diretoria Regional, para adoção das providências necessárias junto ao/a estagiário/a descredenciado/a.

51º. Caberá à Diretoria Regional, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do expediente, convocar o/a estagiário/a para ciência e devolução do valor indevidamente recebido, conforme anexo II.

52º. A contar da notificação, aguardar-se-á o prazo de 07 (sete) dias para manifestação do/a ex-estagiário/a.

53º. Decorrido o prazo acima, o expediente deverá ser encaminhado ao Departamento de Despesa de Pessoal com o comprovante de depósito do valor devolvido, ou com a certificação do decurso do prazo sem a manifestação do/a ex-estagiário/a.

Art. 4º. Na hipótese de procedimento de devolução restar infrutífero, a responsabilidade pela restituição dos valores pagos indevidamente aos cofres públicos será do/a servidor/a responsável pelo prejuízo causado, nos termos do art. 245, da Lei nº 10.261/1968.

51º. A devolução dos valores se dará nos termos do art. 248, da Lei nº 10.261/1968.

52º. A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, na mesma ocasião, informará à Corregedoria-Geral sobre a violação de dever funcional de comunicação, para apuração.

Art. 5º. O Departamento de Recursos Humanos poderá indicar ente conveniado para o gerenciamento das ações a que se referem o artigo 1º, desta Portaria.

Art. 6º. A Diretoria Regional poderá delegar a outro/a Servidor/a as atribuições previstas nesta Portaria, o que deverá ser comunicado formalmente ao Departamento de Recursos Humanos, conforme anexo III.

Art. 7º. Fica vedada a guarda ou manutenção de documentos de estagiários/as, após a inclusão no Sistema Gestão RH.

Parágrafo único. Os documentos originais deverão ser devolvidos ao/a estagiário/a, após a inserção no Sistema Gestão RH.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CGA nº 11, de 23 de novembro de 2018.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 9º. Aplicam-se aos/às estagiários habilitados/as e credenciados/as sob a égide da Deliberação CSDP nº 26/2006 e Deliberação CSDP nº 390/2021, e respectivas alterações, as normativas vigentes à época da homologação do resultado final do concurso/processo seletivo.

Art. 10. Os procedimentos de que tratam esta Portaria serão realizados através do Sistema Eletrônico de Informações (SEII) até que sejam implementadas as adaptações necessárias para tanto nos Sistemas Gestão RH e Meu RH- Estagiários, conforme comunicado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 8752, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

P O R T A R I A :

Artigo 1º - Fica distribuído junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Otd. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1144685

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.259.8.6).

PORTARIA GR Nº 8753, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A :

Artigo 1º - Fica distribuído junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no Departamento de Bioquímica e Imunologia, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 25.1.52.17.1).

RESOLUÇÃO Nº 8782, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Revoga a Resolução nº 7339, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a definição de estruturas organizacionais das Unidades/órgãos da Universidade.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, tendo em vista as aprovações, ad referendum, das Comissões de Orçamento e Patrimônio e de Legislação e Recursos, em 3 de abril de 2025, e considerando a publicação da Portaria GR nº 8746/2025 que trata da matéria, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada, a partir de 03 de abril de 2025, a Resolução nº 7339, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a definição de estruturas organizacionais das Unidades/órgãos da Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. 2016.1.31547.1.7).

Unidades Universitárias

Escola de Educação Física e Esporte

COMUNICADO Nº 002/2025 EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025

De acordo com a resolução CoG 8780, de 28.03.2024 e com os critérios aprovados pela Congregação em 20/02/2025, a Escola de Educação Física e Esporte (EEFE) da Universidade de São Paulo, campus do Butantã, torna público a existência de 16 vagas, para a 2ª etapa do processo de transferência externa 2025, para o curso de Licenciatura em Educação Física - (2º período ideal do Núcleo Geral - 39041-100 e 5º período ideal do núcleo específico - Licenciatura em Educação Física - 39041-400), com ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 Estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade de São Paulo ou mantidos por outras instituições de ensino superior do país, desde que não sejam caracterizados como cursos sequenciais ou de curta duração;

1.2 Será vedada a transferência de qualquer aluno que não tenha cursado pelo menos dois (2) semestres no curso de origem;

1.3 Não serão permitidas transferências para o primeiro e para o último semestre letivo do currículo escolar;

1.4 Os candidatos que atingirem 36 pontos na 1ª etapa (pré-seleção), realizada pela Fuvest, estarão aptos a se inscrever para 2ª etapa do Processo de Transferência Externa.

2. INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição para a segunda etapa do Processo de Transferência Externa 2025, será realizada nos dias 02 e 03/06/2025, na Secretaria de Graduação, das 9h às 12h e das 14h às 16h, contendo:

2.2 Requerimento de inscrição para o processo de transferência fornecido pelo Serviço de Graduação disponível na secretaria.

2.3 Atestado ou declaração de matrícula expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que a situação atual do(a) candidato(a);

2.4 Histórico escolar do curso superior, emitido em 2025, devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com certificação digital, onde conste: nome do curso; carga horária exigida para a conclusão do curso; duração do curso; disciplinas cursadas com nota e carga horária e com portaria de reconhecimento do curso;

2.5 Programa completo de todas as disciplinas cursadas e aprovadas pelo candidato(a) devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com certificação digital.

2.6 Cópia do RG (frente e verso), no caso de estrangeiro anexar cópia da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório).

OBS.: A documentação relativa a curso superior, realizado no exterior, deve ser autenticada pela autoridade consular brasileira no país de origem e sob a forma de tradução juramentada.

3. AVALIAÇÃO:

3.1 O candidato será submetido à seguinte avaliação:

3.1.1 Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório, considerará os seguintes itens:

3.1.1.1 Rendimento Escolar (média igual ou superior a 5,0).

3.1.1.2 Trajetória acadêmica (quantidade de reprovações, quantidade de transferências, trancamentos, desligamentos e tempo de permanência no curso).

3.1.1.3 Conclusão de todas as disciplinas equivalentes às exigidas no primeiro semestre do Núcleo Geral da EEFE, em atendimento ao Regimento USP.

3.1.2 Estarão habilitados a realizar a prova escrita somente os candidatos que satisfizerem os itens da análise do histórico escolar.

3.1.3 A divulgação da lista de candidatos aptos à prova escrita será realizada por meio do site da Escola de Educação Física e Esporte no dia 04.08.2025.

3.2 A Prova escrita será realizada no dia: 08.09.2025 — das 9h00 às 12h00 — em uma das salas de aula da EEFEUSP, cujo número será informado no dia da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário informado acima.

3.2.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade original (RG) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.2 O candidato será submetido a prova escrita cuja temática envolverá assuntos relacionados ao corpo de conhecimento específico do curso de Licenciatura em Educação Física.

3.2.3 Prova Escrita: O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) será reprovado no processo de transferência. A obtenção da nota mínima 5,0 (cinco) não implica a aceitação da transferência.

4. SOBRE A COMPOSIÇÃO DA NOTA:

4.1 A nota final do candidato será representada pela média ponderada das notas obtidas na prova da 2ª etapa e no exame de pré-seleção da Fuvest (primeira etapa). Especificamente, a nota final será obtida pelo seguinte cálculo:

$$\text{Nota_final} = ((100 \times \text{Pontos_fuvest} / 80) + (\text{Prova_escrita} \times 10)) / 2$$

4.2 Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório;

4.3 Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno proveniente da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;

4.4 Persistindo o empate, o desempenho na prova da 2ª etapa será utilizado como critério de desempate;

4.5 Não haverá revisão de prova e de nota.

5. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

5.1 A lista dos candidatos classificados será divulgada no dia **07.10.2025**, exclusivamente no site <http://www.eefe.usp.br>. Serão divulgados, somente, os nomes dos candidatos que obtiver(em), no mínimo, nota final 5,0 (cinco). Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone.

5.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação observando-se a quantidade de vagas.

6. PRÉ-MATRÍCULA:

6.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deve comparecer à secretaria de graduação no dia **21.10.2025**, para confirmar o interesse na vaga.

7. MATRÍCULAS:

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados na 2ª etapa do processo será realizada nos dias **01 e 02.12.2025**, na Secretaria de Graduação da EEFE das 09h às 12h e das 14h às 16h.

7.2 No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador deverá entregar atestado ou declaração de matrícula, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que o(a) candidato(a) esteja REGULARMENTE MATRICULADO(A) no semestre da matrícula, no curso;

OBS. A matrícula e a entrega dos documentos poderão ser realizadas por terceiros, mediante entrega de procuração simples. O procurador deverá apresentar documento de identificação oficial, trazendo também uma cópia simples do seu documento, que será anexada aos documentos do candidato.

7.3 O não comparecimento do candidato aprovado ou de seu procurador, em qualquer convocação, implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

8. BIBLIOGRAFIA:

8.1 Mariz de Oliveira, J.G (1991). Educação física escolar: construindo castelos de areia. Revista Paulista De Educação Física, 5(1-2), 5-11. <https://doi.org/10.11606/issn.2594-5904.rpef.1991.138256>

8.2 Tani, G. (1991) Perspectivas para a educação física escolar. Revista Paulista De Educação Física, 5(1-2), 61-69. <https://doi.org/10.11606/issn.2594-5904.rpef.1991.138267>

8.3 Caparroz, F. E., & Bracht, V. (2007). O tempo e o lugar de uma didática da educação física. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, 28(2), 21-37.

8.4 Correia, W. R., & Basso, L. (2013). Pedagogia do Movimento do Corpo Humano (1ª edição). Fontoura Editora.

9. CRONOGRAMA:

9.1 - 02 e 03/06/2025 - Entrega de documentos da segunda fase na secretaria de graduação;
9.2 - 04/08/2025 - Divulgação no site da EEFE da lista de candidatos aptos para a Prova Escrita:

9.3 - 08/09/2025 - 9h - Prova escrita - Sala de aula da EEFEUSP a definir

9.4 - 07/10/2025 - Divulgação dos resultados no site <http://www.eefe.usp.br>

9.5 - 21/10/2025 - pré-matricula - confirmação de interesse na vaga

9.6 - 01 e 02/12/2025 - matrícula dos candidatos aprovados que confirmaram interesse na vaga

10. REQUISITOS GERAIS:

10.1 A inscrição e a entrega dos documentos são obrigatórios para a realização da prova. Em hipótese alguma, será aceita documentação em desacordo com o presente edital.

10.2 O ingresso previsto no presente Edital é exclusivo para o curso de Licenciatura em Educação Física, de forma que o candidato aprovado não poderá realizar escolha ou transferência de curso após o ingresso.

10.3 Para concluir o curso de Licenciatura em Educação Física, o candidato deverá cursar todas as disciplinas do Núcleo Geral.

10.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações disponíveis no presente edital.

10.5 Acompanhar o andamento do processo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Dispensa ou aproveitamento de estudos

11.1.1 A solicitação de dispensa/ equivalência de disciplinas deverá ser feita em até 3 dias úteis após a matrícula. Para isso, deverá entregar a seguinte documentação:

a) Requerimento fornecido pelo Serviço de Graduação da EEFE/USP, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível no link

<http://www.eefe.usp.br/formul%C3%A1rios-e-matr%C3%ADcula>,

Um formulário para cada pedido de dispensa de disciplina. Só serão aceitos pedidos para as disciplinas oferecidas no semestre da matrícula;

b) Histórico escolar completo, atualizado, da Instituição de Ensino Superior de origem (1 cópia para cada requerimento);

c) Programa detalhado da disciplina cursada.

REDESIGNAÇÃO das oitivas dos investigados abaixo, a serem realizadas na Sede da Segunda Companhia do Primeiro Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, situada na SP - 055 (Rodovia Padre Manoel da Nóbrega), Km 291+400 metros, pista Oeste, Balneario Japurá - Praia Grande/SP, **por meio de Termos de Declarações**, na seguinte conformidade:

- Dia **23 de abril de 2025, às 10h00** - Subtenente PM 952575-A Marcos Pirola;
- Dia **23 de abril de 2025, às 10h30** - Cabo PM 112402-1 Ednaldo da Silva Matos;
- Dia **23 de abril de 2025, às 11h00** - Cabo PM 161127-5 Lucas Lima Camioli.

Insta consignar que os autos encontram-se a disposição da defesa para que, caso queira, copie peças e tome apontamentos.

DRIELY GOMES DAMACENO
Capitão PM Encarregado

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 010/206/25 - NOTIFICAÇÃO
ESCRITÓRIO ROCHA E MAZITELLI - 2ª CIA**

NOTIFICAÇÃO N.º 1BPRv-010/206/25

REF: IPM N.º 1BPRv-002/06/24

São Paulo, 04 de abril de 2025.

O Encarregado do Inquérito Policial Militar

Notifica os advogados: Dr. Giuliano Oliveira Mazitelli (OAB/SP 221.639); Dr. Willy Vaidergorn Strul (OAB/SP 158.260); Dr. Gustavo Vidale Ribeiro (OAB/SP 405.923); Dr. Guilherme Silva Lima (OAB/SP 378.114); Dr.ª Rayssa Vital Evangelista (OAB/SP 444.250); Dr. Wesley S. Silva (OAB/SP 446.308); Dr.ª Vitória Bueno de Oliveira Fernandes (OAB/SP 471.005); Dr.ª Thais Oliveira da Pedra (OAB/SP 481.840) e Dr.ª Raquel Santos da Silva (OAB/SP 442.838), todos com escritório na Rua Dona Antônia de Queiroz, nº 549, conj. 212, Higienópolis, São Paulo/SP, e na Rua Coronel Souza Franco, nº 1.211, Centro, Mogi das Cruzes/SP, que foi **REDESIGNADA** a oitiva do Cabo PM 161127-5 Lucas Lima Camioli, para o dia **23 abril de 2025, às 11h00**, a ser realizada na Sede da Segunda Companhia do Primeiro Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, situada na SP-055 (Rodovia Padre Manoel da Nóbrega), Km 291+400 metros, pista Oeste, Balneario Japurá - Praia Grande/SP, **por meio de Termos de Declarações**, na condição de investigado.

Insta consignar que na mesma data estão agendadas as oitivas dos seguintes investigados:

- Dia **23 de abril de 2025, às 10h00** - Subtenente PM 952575-A Marcos Pirola;
 - Dia **23 de abril de 2025, às 10h30** - Cabo PM 112402-1 Ednaldo da Silva Matos.
- Consigna-se ainda que os autos encontram-se a disposição da defesa para que, caso queira, copie peças e tome apontamentos.

DRIELY GOMES DAMACENO
Capitão PM Encarregado

Secretaria de Turismo e Viagens

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 4 DE ABRIL DE 2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STV nº 17/2025, 04/04/2025

O **SECRETÁRIO DE TURISMO E VIAGENS**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela alínea "b" do inciso I do artigo 13 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024,

NOMEIA, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, c.c. a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, a indicada no Anexo I que integra esta resolução, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de que trata o Anexo II do Decreto nº 69.378, de 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTO ALVES DE LUCENA

Secretário de Turismo e Viagens

ANEXO I

Indicada para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo do nível de subsídio a que se refere a Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024, do Quadro da Secretaria de Turismo e Viagens.

NOME	RG	DENOMINAÇÃO DA CLASSE	CCE/FCE	PROCESSO SEI
Vanessa Meneses	29.238.310-1	Assessor IV	CCESP 2.12	027.00000454/2025-85

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 04 de abril de 2025

Tornando sem efeito o Ato DPG de 5 de março de 2025, publicado no DOE de 6/3/2025, que designou, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS), nas respectivas datas:

06/03/2025

Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva - com prejuízo das atribuições;
10/03/2025

Fernanda Maria De Lucena Bussinger - com prejuízo das atribuições;
11/03/2025

Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré - com prejuízo das atribuições;

Bruno Martinelli Scignoli - com prejuízo das atribuições;

Mateus Oliveira Moro - com prejuízo das atribuições;

12/03/2025

Fernando Rodolfo Mercês Moris - com prejuízo das atribuições;

Guilherme Paulo Marques - com prejuízo das atribuições;

13/03/2025

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições;

17/03/2025

Leandro de Marzo Barreto - com prejuízo das atribuições;

18/03/2025

Vitor Jose Tozzi Cavina - com prejuízo das atribuições;

19/03/2025

Alessandro Valério Folador - com prejuízo das atribuições;

20/03/2025

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições;

26/03/2025

Fernando Rodolfo Mercês Moris - com prejuízo das atribuições;

Thiago de Luna Cury - com prejuízo das atribuições;

27/03/2025

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS), nas respectivas datas:

11/03/2025

Alessandro Valério Folador - com prejuízo das atribuições;

12/03/2025

Fernanda Maria De Lucena Bussinger - com prejuízo das atribuições;

Mateus Oliveira Moro - com prejuízo das atribuições;

20/03/2025

Fernando Rodolfo Mercês Moris - com prejuízo das atribuições;

24/03/2025

Rafael Galati Sabio - sem prejuízo das atribuições;

25/03/2025

Alessandro Valério Folador - com prejuízo das atribuições;

Silvia Caniver Drago - com prejuízo das atribuições;

Vitor Jose Tozzi Cavina - com prejuízo das atribuições.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS), nas respectivas datas:

11/03/2025 Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré - Sem prejuízo das atribuições;

(Republicado por haver incorreções)

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no mês de abril/2025, nas respectivas datas:

01/04/2025

Aluísio lunes Monti Ruggeri Ré - com prejuízo das atribuições;

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições;

02/04/2025

Thiago de Luna Cury - sem prejuízo das atribuições;

03/04/2025

Fernando Rodolfo Mercês Moris - com prejuízo das atribuições;

Guilherme Paulo Marques - sem prejuízo das atribuições;

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições;

04/04/2025

Rafael Morais Português de Souza - sem prejuízo das atribuições;

07/04/2025

Eduardo Fontes da Silva - com prejuízo das atribuições;

08/04/2025

Alessandro Valério Folador - com prejuízo das atribuições;

Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva - com prejuízo das atribuições;

Vitor Jose Tozzi Cavina - com prejuízo das atribuições;

09/04/2025

Guilherme Paulo Marques - sem prejuízo das atribuições;

10/04/2025

Alessandro Valério Folador - com prejuízo das atribuições;

Bruno Diaz Napolitano - com prejuízo das atribuições;

Mario Eduardo Bernardes Spexoto - com prejuízo das atribuições;

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições;

11/04/2025

Lucio Mota do Nascimento - sem prejuízo das atribuições;

14/04/2025

Bruno Diaz Napolitano - com prejuízo das atribuições;

Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições;

Silvia Caniver Drago - com prejuízo das atribuições;

15/04/2025

Marcus Vinicius Ribeiro - com prejuízo das atribuições;

Vitor Jose Tozzi Cavina - com prejuízo das atribuições;
16/04/2025
Fernando Rodolfo Mercês Moris - com prejuízo das atribuições;
22/04/2025
Thiago de Luna Cury - sem prejuízo das atribuições;
23/04/2025
Aluísio Lunes Monti Ruggeri Ré - com prejuízo das atribuições;
Bruno Martinelli Scignoli - com prejuízo das atribuições;
Fernanda Maria De Lucena Bussinger - com prejuízo das atribuições;
Leonardo Biagioni de Lima - com prejuízo das atribuições;
24/04/2025
Mario Eduardo Bernardes Spexoto - com prejuízo das atribuições;
Mateus Oliveira Moro - com prejuízo das atribuições;
25/04/2025
Rafael Moraes Português de Souza - sem prejuízo das atribuições;
28/04/2025
Leandro de Marzo Barreto - com prejuízo das atribuições;
29/04/2025
Leonardo Biagioni de Lima - com prejuízo das atribuições;
Marcus Vinicius Ribeiro - sem prejuízo das atribuições;
30/04/2025
Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva - com prejuízo das atribuições;
Sílvia Caniver Drago - com prejuízo das atribuições.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 04 de abril de 2025

Considerando a atribuição da Defensoria Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;
Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Alexandra da Conceição Corrêa preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI 2025/0008210 (1288336);
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau D;
A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Alexandra da Conceição Corrêa da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “B” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 17/03/2025, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 04 de abril de 2025

Considerando a atribuição da Defensoria Pública-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006;
Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Marli Ferreira dos Santos Silva preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar de Administração lançada no processo SEI 2024/0007834 (1288377);
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau E;
A Defensora Pública-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Marli Ferreira dos Santos Silva da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “C” da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 08/03/2025, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/04/2025

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Danilo Martins Ortega, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-03-2025, publicado no DO de 25-03-2025, para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, bem como tornando sem efeito à a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no CIC Guarulhos – terça-feira
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-03-2025, publicado no DO de 25-03-2025, os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Centro de Integração e Cidadania (CIC), em plantões semanais e quinzenais, e atribuindo à compensação não indenizável, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de 01/04/2025 a 30/09/2025, Danilo Martins Ortega – CIC Guarulhos – terça-feira

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 04/04/2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-04-2025, publicado no DOE 03-04-2025, que designou os/as Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria para o evento “GRU Cidadania”;
Considerando o pedido de desistência encaminhado por e-mail pela Defensora Pública maria Fernanda Alves Borio;
Considerando a consulta realizada a Defensora Pública Thais de Campos que declinou o pedido enquanto primeira suplente sorteada para o dia;
Considerando a consulta realizada ao Defensor Público Alessandro Valério Follador que aceitou a designação;
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no disposto no artigo 1º, incisos I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE em 18/11/2017, RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a designação da Defensora Pública Maria Fernanda Alves Borio para participação no evento GRU Cidadania, no dia 05/04/2025, nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 02-04-2025, publicado no DOE 03-04-2025.
Art. 2º. Designar, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Alessandro Valério Follador, para atuar no evento “GRU CIDADANIA”, a se realizar no dia 05/04/2025, das 09h às 14h – CRAS Marcos Freire, sito Estrada Capão Bonito, 53 – Conj. Habitacional Marcos Freire.
Art. 3º. A participação no evento prevista neste ato gerará direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024, publicado no DOE de 21-10-2024, conforme regulamentação prevista no Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-03-2025.
Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/04/2025

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006, e nos termos da decisão proferida no expediente nº 2023/0021442, o Defensor Público **Júlio César Valesse** a se afastar de suas atribuições ordinárias para tratar exclusivamente de assuntos afetos à **Coordenação Auxiliar da Regional Araçatuba, sendo 1 (um) dia de afastamento semanal, a partir de 01 de abril de 2025.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/04/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 27/03/2025, publicado no Diário Oficial de 28/03/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensores e Defensoras Públicos/as, na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua do município de Avaré.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar a Defensora Pública **Gabriela Raymundo Carneiro** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no atendimento à população em situação de rua, no **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no período compreendido entre 01/04/2025 e 30/09/2025**, mediante a realização de plantões quinzenais, às sextas-feiras.

Artigo 2º. A atuação da Defensora Pública designada deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 19, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 2021 c/c o Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 28 de março de 2025.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 04/04/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Lilian Catiane Casagrande, a partir de 09/04/2025

UNIDADE MAUÁ

Thais Oliveira Da Rocha, a partir de 28/04/2025

UNIDADE ITAPETININGA

Yuri Saviolo De Souza Amaral, a partir de 07/04/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Marisa Garcia De Araujo, a partir de 09/04/2025

Camilla De Oliveira Lima, a partir de 09/04/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Alline Gabrielie Pereira Di Candido, a partir de 07/04/2025

UNIDADE SUZANO

Henrique Candido E Silva, a partir de 08/04/2025

CREDECIAANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARUJÁ

Julia Candido Ferreira, a partir de 24/04/2025

CREDECIAANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARARAQUARA

Nicole Araujo Silva Bispo, a partir de 07/04/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 04/04/2025

DESCREDECIAANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JUNDIAÍ

Cintia De Fatima Pereira Da Conceicao, a partir de 04/04/2025

UNIDADE ITAPEVI

Daniel Alcantara Resende, a partir de 05/04/2025

DESCREDECIAANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BARRETOS

Isabella Vitoria Marreto Boica, a partir de 04/04/2025

DESCREDECIAANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Debora Ingrid Dos Santos, a partir de 05/04/2025

Maria Lydia Mendes E Sousa, a partir de 05/04/2025

UNIDADE TAUBATÉ

Marielly Lopes Dos Santos Esteves Do Nascimento, a partir de 05/04/2025

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Oswaldo Rosa Junior, a partir de 04/04/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Raiane Rodrigues Da Silva, a partir de 04/04/2025

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico estagcrim_credenc@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mayara Barbosa de Arruda

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico unidade.nossasenhora@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
- Ana Beatriz Flor
- Willians Gomes Dos Santos Filho
- Camilla de Oliveira Lima
- Gisele Aparecida Silva Dos Santos
- Leticia Pereira Dias
- Thiago Gomes de Oliveira
- Vitor Bross
- wiliam fernandes souza

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/04/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/04/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico poliveira@defensoria.sp.def.br e Lfreitas@defensoria.sp.def.br aos cuidados de Patrícia e Letizia, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH,

comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Josias dos Santos Miranda;

Amanda Bezerra da Silva;

JENIFER CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA;

Kamila Ramalho Sales;

Isabella Santos;

Andressa Figueredo de Oliveira;

Rosemary Pereira da Mota;

Ketlyn Whyini Gonçalves Evangelista;

Pamela dos Santos Plachevski.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 04/04/2025
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 11/04/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico viebre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Felipe Lima de Figueiredo.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA DO REITOR Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Proc. USP nº 78.1.40654.1.9 - Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **BERNADETTE DORA GOMBOSSY DE MELO FRANCO** (RG 4.324.235-2), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto Estadual nº 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 09 quinquênios e sexta-parte) e Lei Complementar nº 813/96 e artigo 13 combinado com artigo 36, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/09 (gratificação de representação incorporada como Presidente de Comissão de Pós-Graduação - 07/10, Vice-Diretor de Unidade de Ensino - 01/10 e Pró-Reitor - 02/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

PORTARIA DO REITOR Nº 173, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Proc. USP nº 78.1.5371.1.4 - Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20 e com a Lei Complementar nº 269/81, **MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS** (RNE W213873-K), Agente Administrativo, Referência 03, Grau B, da Escala de Vencimentos de Nível Intermediário, instituída pela Lei Complementar 712/93, Tabela I, do SQAUSP-III, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, correspondentes ao vencimento do Grupo Técnico, Faixa T2, Grau A (Técnico em Informática), de acordo com a Resolução 3.328/87, Portaria GR-3.041/96 e Resolução USP 5.912/11, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 09 quinquênios e sexta-parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/2003, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

PORTARIAS DO REITOR, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Portaria nº 327/2025 - Declarando que tendo **FÁBIO HAPP BOTLER**, Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado no Instituto de Matemática e Estatística (Departamento de Ciência da Computação), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP nº 2024.1.235.45.3, passa, a contar de 02/04/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP nº 2023.1.1317.45.2.

Portaria nº 326/2025 - Declarando que tendo **RENATO FERREIRA DE VELLOSO VIANNA**, Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado no Instituto de Matemática e Estatística (Departamento de Matemática), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP nº 2024.5.47.45.0, passa, a contar de 02/04/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP nº 2023.1.1265.45.2.

PORTARIAS DO REITOR, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Portaria nº 325/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **FABIANO BRACHT** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de História), de número 1243306, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.289/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP nº 2025.1.281.8.1.

Portaria nº 329/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **FERNANDO SEBASTIÁN BALDI REY** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (Departamento de Medicina Veterinária), de número 1244264, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.295/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP nº 2011.1.919.10.4.

Portaria nº 328/2025 - Declarando que por ser **LUCIANA ORANGES CEZARINO**, Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (Departamento de Administração), detentora do título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Processo USP nº 2025.1.43.81.4, passa, a contar de 26/02/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP nº 2009.1.1304.81.0.

Portaria nº 330/2025 - Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **PAULO CARLOS GARCIA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Escola de Enfermagem (Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica), de número 1262173, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.381/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/05/2024, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP nº 2011.1.919.10.4.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

CNPJ Nº 19.034.481/0001-84.
Objeto: Serviço de manutenção em viaturas policiais do CPI-7.
Valor Total Contratado: R\$ 1.764,71.
Data da Assinatura: 25/02/2025.
Nota de Empenho: 2024NE03008.
EXTRATO DO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º CPI7-156/0016/23.
Número do processo: CPI7-20230345651.
Termo de Contrato: CPI7-008/60/25.
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo (CPI-7).
Contratado: RAZIRO MOTORS AUTO PEÇAS E ALINHAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 19.034.481/0001-84.
Objeto: Serviço de manutenção em viaturas policiais do CPI-7.
Valor Total Contratado: R\$ 7.946,58.
Data da Assinatura: 24/02/2025.
Nota de Empenho: 2024NE03008.
EXTRATO DO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º CPI7-156/0016/23.
Número do processo: CPI7-20230345651.
Termo de Contrato: CPI7-009/60/25.
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo (CPI-7).
Contratado: DAGOBERTO PEREIRA RODRIGUES-ME.
CNPJ Nº 09.407.496/0001-97.
Objeto: Serviço de manutenção em viaturas policiais do CPI-7.
Valor Total Contratado: R\$ 2.696,13.
Data da Assinatura: 25/02/2025.
Nota de Empenho: 2024NE03009.
EXTRATO DO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N.º CPI7-156/0016/23.
Número do processo: CPI7-20230345651.
Termo de Contrato: CPI7-006/60/25.
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo (CPI-7).
Contratado: RAZIRO MOTORS AUTO PEÇAS E ALINHAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 19.034.481/0001-84.
Objeto: Serviço de manutenção em viaturas policiais do CPI-7.
Valor Total Contratado: R\$ 1.677,06.
Data da Assinatura: 12/02/2025.
Nota de Empenho: 2024NE03008.

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros Metropolitanos

18º Grupamento de Bombeiros - Barueri

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/805/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO
18º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - UGE 180338
EXTRATO EMISSÃO NOTA EMPENHO (PREGÃO ELETRÔNICO)
PROCESSO Nº 20250250831
NOTA EMPENHO: 2025NE0010
VALOR TOTAL DA NOTA EMPENHO: R\$ 4.997,00
EMPRESA: VENDEMARKET COMERCIO VENDING MACHINES E MICRO MARKETS LTDA
CNPJ: 41.758.788/0001-87
ITEM 01
DESCRIÇÃO: CATMAT 00442387-9, 00442385-2, 00442390-9 e 00442389-5
Especificação Técnica: BEBIDA ISOTÔNICA, SABOR DIVERSOS (MARACUJÁ, UVA, LIMÃO E TANGERINA), APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COMPOSTA DE ÁGUA, CARBOIDRATOS, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALA GEM PRIMÁRIA GARRAFA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 18/10, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
UNIDADE FORNECIMENTO: 01633
QUANTIDADE: 1.052 (mil e cinquenta e duas) unidades
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,75
EXTRATO EMISSÃO NOTA EMPENHO (PREGÃO ELETRÔNICO)
PROCESSO Nº 20250250831
NOTA EMPENHO: 2025NE0011
VALOR TOTAL DA NOTA EMPENHO: R\$ 1.387,00
EMPRESA: VENDEMARKET COMERCIO VENDING MACHINES E MICRO MARKETS LTDA
CNPJ: 41.758.788/0001-87
ITEM 01

DESCRIÇÃO: CATMAT 00442387-9, 00442385-2, 00442390-9 e 00442389-5
Especificação Técnica: BEBIDA ISOTÔNICA, SABOR DIVERSOS (MARACUJÁ, UVA, LIMÃO E TANGERINA), APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COMPOSTA DE ÁGUA, CARBOIDRATOS, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALA GEM PRIMÁRIA GARRAFA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 18/10, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA
UNIDADE FORNECIMENTO: 01633
QUANTIDADE: 292 (duzentos e noventa e duas) unidades
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,75

Comando de Aviação da Polícia Militar João Negrão

AVISO DE LICITAÇÃO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAVPM-90228/001/2025, DE 3 DE ABRIL DE 2025

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAVPM-90228/001/2025
Processo SEI n.º 057.00560875/2024-78
PARECER CJ/PM nº 30/2024 - 03/04/2024
UNIDADE GESTORA: COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR "JOÃO NEGRÃO"
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
EMPRESA: ABEX - SUPPLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 59.527.697/0001-04
VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
ITEM - DESCRIÇÃO - CÓD COMPRAS - CÓD BEC - QTD - VALOR UNITÁRIO - Valor total
01 - PROTETOR AURICULAR - 291704 - 6020623 - 3.000 - R\$ 3,90 - R\$ 11.700,00
DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO

Utilização da Ata de Registro de Preços n.º 009/2024
Extrato de Contrato
Processo nº 2025/0005318
Ata de Registro de Preços nº 009/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Raimundo Firmino dos Anjos Buffet
CNPJ: 24.071.271/0001-04
Objeto: Utilização da ARP nº 009/2024 na contratação de serviço de *Coffee break tipo A*, para atender a Homenagem ao Defensor Público aposentado Doutor Sergio Wagner Locatelli, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2025 às 9h30 na Avenida Liberdade, nº 32, 2º andar, sala 207 - Centro - São Paulo/SP.
Valor: R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais)
Nota de empenho: 2025NE01401
Recurso orçamentário:
fonte de recurso 176.020.002;
programa de trabalho 03.092.420.057.980.000;
natureza da despesa 33.90.39-56

Universidade de São Paulo

Reitoria

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Gestão de Contratos e Importação
Extrato de Termo de Aditamento
PROCESSO Nº: 2020.1.4310.1.4 e volumes
CONTRATO Nº: 10/2021-STI
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: CONCIERGE TECNOLOGIA LTDA.
ALTERAÇÃO: 4º Termo de Aditamento
OBJETO: Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 12/04/2025.
PARECER JURÍDICO: Portaria 7394 emitida em 06/06/2019 pelo GR.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.04
VALOR DO CONTRATO: R\$ 551.678,40
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 12/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	VAGA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517000274	BRENA CERQUEIRA SAMPAIO DA SILVA	54,00	52º	AMPLA CONCORRÊNCIA

2.O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, nos dias **08, 09, 10, 11 e 14 de Abril 2025**, no horário compreendido entre **08h00 às 12h00**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **12.4** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023.

3. Nos termos do item **1.6** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, os documentos comprobatórios para o Emprego Público que exigem escolaridade completa – Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item **12.7.1** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO Nº 02/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 04/04/2025

HOMOLOGO, o Concurso Público para a função-atividade de **MÉDICO I – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL**, do Edital de Abertura de Inscrições nº **02/2025**, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

CONCURSO Nº 01/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 01/2025

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público para a função-atividade de **MÉDICO I – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PARA ATUAR COM TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA E ATIVIDADES DO HOSPITAL DIA DA ONCOHEMATOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**, Processo SEI nº 146.00016928/2024-37.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIF.	NOME	Nota
1	ADRIANE SOUZA LIMA	92,11
2	LUCAS VOGT COTA	79,13
3	RAFAEL LOPES PACCA	68,33

CONCURSO Nº 06/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 06/2025

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público para a função-atividade de **MÉDICO I – ENDOCRINOLOGIA E DOENÇAS DO METABOLISMO ÓSSEO E ENERGÉTICO**, Processo SEI nº 146.00017387/2024-64.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIF.	NOME	Nota
1	GIOVANA DE GOBBI AZEVEDO	103,20
2	MATHEUS PAIVA PACHECO REIS SILVEIRA	95,20

CONCURSO Nº 07/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 07/2025

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Concurso Público para a função-atividade de **MÉDICO I – NEFROLOGIA PEDIÁTRICA**, Processo SEI nº 146.00017364/2024-50.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIF.	NOME	Nota
1	VICTORIA PAGELKOPF	84,20
2	LAIS FELIX BATISTA	80,00
3	MARCELA SCHWARZ BICALHO	77,24
4	MARIANA CACHERO LINO	75,80
5	ALEXANDRE REIS LOURENCO	68,20
6	ANA PAULA OLIVEIRA BOSCOLO	56,80

CONCURSO Nº 11/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL HCRP N.º 11/2025

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto torna públicas as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos nas provas **OBJETIVA e DISSERTATIVA e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** do Concurso Público para a função-atividade de **MÉDICO I - CIRURGIA DA MÃO, DO MEMBRO SUPERIOR E MICROCIRURGIA**, Processo SEI nº 146.00001001/2025-83.

CANDIDATOS APROVADOS

Insc.	Nome	Nota Prova	Nota Títulos
5	LETICIA DE FREITAS LEONEL	70,40	7,00
3	MARIA CLARA NOBREGA D'EMIGLIO	79,20	4,00
4	MATHEUS TORRES MUNIZ	71,60	4,00
1	RICARDO LUCCA CABARITE SAHEB	84,80	11,50
2	SARA DADONA CORREIA SERRANO	93,60	14,25

CONCURSO Nº 14/2025, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Portaria HCRP nº 104/2025, de 04 de abril de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitui a seguinte Comissão Elaboradora e Julgadora das provas do Concurso Público para a função-atividade de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**.

Presidente: Dr. DANILO TADAO WADA, Médico I (Supervisor de Equipe Médica) junto ao Centro de Ciências da Imagem e Física Médica, do Núcleo de Diagnóstico e Tratamento, deste Hospital;

Membro: Dr. GABRIEL DE LION GOUVEA, Médico I junto a Seção de Radiologia Geral, do Serviço de Radiodiagnóstico, do Centro de Ciências da Imagem e Física Médica, do Núcleo de Diagnóstico e Tratamento, deste Hospital;

Membro: Sr. SAULO DA SILVA CORDEIRO, Técnico Especializado em Informática Biomédica FAEPA junto ao Serviço de Radiodiagnóstico, do Centro de Ciências da Imagem e Física Médica, do Núcleo de Diagnóstico e Tratamento, deste Hospital;

Membro: Sr. MARCO AURELIO CORTE BROCHI, Físico FAEPA junto a Seção de Física das Radiações, do Serviço de Física Médica e Radioproteção, do Centro de Ciências da Imagem e Física Médica, do Núcleo de Diagnóstico e Tratamento, deste Hospital;

Membro: Sra. MARTA CELIA COSTA, Técnica de Radiologia junto a Seção de Radiologia Geral, do Serviço de Radiodiagnóstico, do Centro de Ciências da Imagem e Física Médica, do Núcleo de Diagnóstico e Tratamento, deste Hospital;

Membro: Sra. TAIS MENEQUETI, Analista Administrativo (Administradora) junto à Assistência Técnica do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital.

Os trabalhos de seleção serão secretariados por um servidor do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital.

Defensoria Pública do Estado

Coordenadoria Geral de Administração

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público o gabarito preliminar da prova objetiva da Seleção Pública Abril 2025, aplicada no dia 04/04/2025, e abre prazo para recursos.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 07/04/2025 a 08/04/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Gabarito Preliminar - Nome do Candidato/a - Seleção Pública Abril 2025

Questão	Alternativa
1	B
2	D
3	A
4	D
5	C
6	D

7	A
8	B
9	C
10	C
11	D
12	A
13	D
14	D
15	A
16	A
17	B
18	D
19	A
20	D

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

COMUNICADO - CONCURSO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR - Edital de Abertura RH 034/2024

A Coordenadoria de Administração Geral divulga o resultado da análise dos recursos contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (especialidade: Gestão de Documentos), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 034/2024.

NOME	CPF	RESULTADO
CAMILA APARECIDA DA SILVA	333.249...	INDEFERIDO

(não houve alteração no resultado final publicado no Edital 15/2025, DOE de 26/03/2025)

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Bioinformática), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 31/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Engenharia de Sistemas), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 29/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Computação de Alta Performance), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 28/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Oceanografia), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 38/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Eletroquímica), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 35/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Animais de Laboratório), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 40/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Estatística), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 37/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Bioquímica e Biologia Molecular), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 36/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Arqueologia), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 43/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Elétrica), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 47/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Museologia), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 48/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Técnicas Experimentais), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 46/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Psicologia), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 45/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Materiais Dentários), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 44/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Especialista em Laboratório (Odontologia), publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2025, objeto do Edital de Abertura RH 49/2024.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR